

ACES N.º 20 — Médio Tejo II — Zêzere — Fernando Siborro Azevedo

ACES N.º 21 — Lezíria I — Ribatejo — Carlos Manuel Marques Ferreira

ACES N.º 22 — Lezíria II — Luísa Pinheiro Portugal

3 — Esta deliberação produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

11 de Agosto de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes.

205181816

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Deliberação n.º 1924/2011

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 05 de Setembro de 2011 e precedendo procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 21086/2010, publicado no *Diário da República* n.º 56, 2.ª série, de 21 de Outubro de 2010, cuja lista unitária de ordenação final foi homologada em 26 de Maio de 2011 e publicada no *Diário da República* n.º 118, 2.ª série, de 21 de Junho de 2011, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Maria Natália Marques Ribeiro Guerra, técnica superior pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., a exercer funções neste Centro Hospitalar na situação de cedência de interesse público, para a categoria de técnica superior da carreira geral de Técnico Superior, posicionada entre as posições remuneratórias 3.ª e 4.ª, com a remuneração base de € 1579,09 (Mil, quinhentos e setenta e nove euros e nove cêntimos), correspondente ao nível remuneratório situado entre o 22.º e 23.º, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro,

(Isento do visto do Tribunal de Contas)

30 de Setembro de 2011. — A Presidente do Conselho de Administração, Isabel Paixão.

205186847

Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.

Delegação Regional do Algarve

Declaração de rectificação n.º 1505/2011

Por ter sido publicado em duplicado, declara-se sem efeito o aviso (extracto) n.º 17 892/2011, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2011, a p. 36 745.

30 de Setembro de 2011. — A Delegada Regional, Paula Marujo.

205186644

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 13426/2011

Considerando que pelo Despacho n.º 18132/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de Agosto de 2009, foi registado o Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Sistemas de Informação Geográfica para, a partir do ano lectivo 2007-2008, ser ministrado na Escola Superior Agrária de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu;

Considerando que a Escola Superior Agrária de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu apresentou, junto da Direcção-Geral do Ensino Superior, um pedido de reestruturação do CET em Sistemas de Informação Geográfica, no que diz respeito ao plano de formação, ao número máximo para cada admissão de novos formandos, ao número máximo de formandos que podem estar inscritos em simultâneo no curso e ao plano de formação adicional;

Considerando que as alterações respeitam o disposto nos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio e que foi comprovada a existência de parcerias empresariais e institucionais que garantem a componente de formação em contexto de trabalho dos formandos para as vagas adicionais solicitadas;

Determino que:

Sejam alterados os números 6, 7, 8 e 9 do Anexo ao Despacho n.º 18132/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de Agosto de 2009, passando a sua redacção a ser a seguinte:

ANEXO

6 — Plano de Formação:

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica	Ciências empresariais Segurança e higiene no trabalho Arquitectura e construção	Gestão, <i>Marketing</i> e Empreendedorismo	45	33	2	
		Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	45	33	2	
		Topografia Geral	100	60	4	
Tecnológica	Informática Arquitectura e construção Engenharia e técnicas afins Engenharia e técnicas afins Matemática e estatística Engenharia e técnicas afins Informática Engenharia e técnicas afins Engenharia e técnicas afins Engenharia e técnicas afins	Bases de Dados	70	54	3	
		Desenho Assistido por Computador — CAD.	84	75	3	
		Deteção Remota	84	75	3	
		Fotointerpretação	84	75	3	
		Fundamentos de Álgebra e Estatística	84	75	3	
		<i>Global Positioning System</i> — GPS	28	25	1	
		Informática	84	75	3	
		Projecto/Aplicações	70	60	3	
		Sistemas de Informação Geográfica I.	112	100	4	
		Sistemas de Informação Geográfica II.	112	100	4	
Em Contexto de Trabalho	Engenharia e técnicas afins <i>Total</i>	Estágio	500	360	22	
			1502	1200	60	

Notas

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.